



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3463 /2024

Autoriza a inclusão de subvenções sociais e a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.159, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Limpeza e conservação ecológica, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável.	17.000,00

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.11.02.18.541.0024.0070 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	825	2.501.000.0000.070.000	17.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501.000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 24 de abril de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em

24/04/24

Ama Carolina
16:09



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 24 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei que autoriza a inclusão de subvenções sociais e a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Meio Ambiente no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica.

As razões pela necessidade do repasse à Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino, se encontram em documento anexo, que integra esta justificativa.

O artigo 3º esclarece que a aberturado crédito decorre de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o início do projeto.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

365 14 855 0003 92
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO

OURO FINO – 22/04/2024

Assunto: Pedido de Recurso para Limpeza e Conservação do Parque Ecológico

Prezados Senhores,

Nós, da Associação dos Amigos do Parque, gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão pela oportunidade de contribuir para a conservação e manutenção do Parque Ecológico de Ouro Fino. Como uma organização sem fins lucrativos dedicada à preservação do meio ambiente e ao fornecimento de um espaço seguro e saudável para a comunidade desfrutar, estamos buscando recursos adicionais para apoiar nossos esforços contínuos.

Neste sentido, gostaríamos de formalizar nosso pedido de recurso no valor de 17 mil reais à Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Este recurso será dedicado à limpeza e conservação do Parque Ecológico, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável para todos os visitantes.

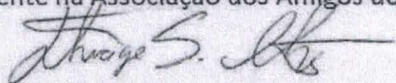
Ressaltamos que a Associação dos Amigos do Parque está comprometida em prestar contas transparentes e responsáveis pelo uso de qualquer recurso recebido. Faremos questão de manter registros detalhados de todos os gastos e de fornecer relatórios regulares sobre a aplicação do recurso investido na manutenção e limpeza do Parque.

Agradecemos antecipadamente pela consideração de nosso pedido e pelo apoio contínuo da Prefeitura Municipal de Ouro Fino à conservação ambiental e ao bem-estar da comunidade local. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

Thiago dos Santos Chagas

Presidente na Associação dos Amigos do Parque Ecológico



Gláucio Pereira de Assis

Secretário na Associação dos Amigos do Parque Ecológico

